PORTARIA - DPG Nº 1030, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidoras públicas para se deslocarem até a Comunidade da Conceição do Muriacá, no município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009922-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras públicas Wanny Lobato Gonçalves, Assessora Jurídica Nível II - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, e Juliana Carvalho Ferreira, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até a Comunidade da Conceição do Muriacá no município de Laranjal do Jari/AP, no dia 24 de outubro de 2025, para atuação na III Jornada Itinerante da Comarca de Laranjal do Jari, que ocorrerá na referida Comunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 20/10/2025, às 13:16:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158236** e o código CRC **E96AAC9B**.

25.0.000009922-0 0158236v5

PORTARIA - DPG Nº 1032, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Elogia servidores da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 25.0.000010288-4;

CONSIDERANDO a realização do Lançamento da Revista da Defensoria Pública do Amapá, que ocorreu na última sexta-feira, dia 17 de outubro de 2025, na sede administrativa da DPE/AP, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa, através das atividades realizadas no Lançamento da Revista da Defensoria Pública do Amapá, que ocorreu no dia 17 de outubro de 2025.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Andreson Barbosa Lopes
Mário Hilberto Freitas Freire
Floriano Ferreira de Araújo Júnior
Francisco Fonseca dos Santos
Geovani Leão Loureiro
Giulliano da Silva Picanço
Manoel Tadeu da Silva
Rafael Martins Pantoja
Vanderclei da Rocha Fagundes

SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Cap Domingos Oliveira Da Paixão
Cap Radamés Dayan Guimarães Pinto
Cel Aclemildo Barbosa Dos Santos
Major Aroldo Flexa Do Nascimento
Major Aryan Da Silva Mendonça
Major Caludionor Soares Uchoa
Major Antônio Ivaldo Ferreira Damaso
PP Alcides Dos Santos Freitas
Sgt Ozeas Munes Do Nascimento
Ten Abelardo De Oliveira Marques
Ten Alvanir Amaral Flexa
Ten Laércio Gonçalves Barbosa
Ten Maryslanne Jamayra Da Silva
Ten Marilene De Assunção Costa Da Silva
Ten Maximiliano De Oliveira Silva
Ten Raimundo De Freitas Monteiro

COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
Arimatéio Cavalcante Guimarães
Daniela Albuquerque Barcessat
Darcilene Mira dos Santos
Erica Guedes de Sousa
Eva Cristiny Gomes Barbosa

DIRETORIA-GERAL
Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
Ingrid Valeria Teixeira Soares
Terezinha Costa Simões

SERVIÇOS GERAIS
Alice Nunes Lazamé
Ana Hilda Ferreira
Andrea Freitas Brito
Angela Maria de Amorim Arruda
Darlene do Socorro Freitas de Almeida
Delerson Lopes Pantoja
Demétrio Monteiro Brazão
Denison Rodrigues Correa
José Candoia Ferreira
Márcia Santos Marques
Maria de Fátima da Silva

ESCOLA SUPERIOR
Alinne Nauane Espíndola Braga
Ana Beatriz Rodrigues Silva
Milton Pereira Neto

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
Adriano Da Silva Souza
Camila Ramos de Oliveira
Caroline Larissa Silva Mesquita
Evandro Da Silva Da Cunha
Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
Luis Rogério Deniur Lameira
Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Elicarlos de Oliveira Araújo
Emmanuel dias Pereira
Paulo Tarciso Bentes Santos
Walter da Silva Araújo Filho
Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deve ser incluída na pasta funcional dos respectivos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 20/10/2025, às 13:09:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159184** e o código CRC **F25B34DC**.

25.0.000010288-4 0159184v3

PORTARIA Nº 807, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008993-4/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010110-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 778, de 7 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública- Geral para Assuntos Institucional,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 797, de 15 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública- Geral para Assuntos Institucional,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 778/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 797/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 23 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macap**á, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz De Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2025.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 09:40:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158963** e o código CRC **AE32C763**.

25.0.000008614-5 0158963v3

PORTARIA Nº 809, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicação das designações de substituições dos períodos de férias dos membros da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024 e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80, de 27 de junho de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que dispõem sobre as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 1º, X, da Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024, da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar públicas as designações de substituições dos períodos de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado

do Amapá, ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

ANEXO

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO DE FÉRIAS 2025/2026	SUBSTITUIÇÃO			
Adegmar Pereira Loiola	13/04/2026 a 22/04/2026	Designação Extraordinária	Alexandre Oliveira Koch	12/06/2026 a 26/06/2026	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
	06/07/2026 a 25/07/2026				
	16/11/2026 a 30/11/2026				
Ana Candida Oliveira Frota	02/02/2026 a 13/02/2026	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá	13/07/2026 a 30/07/2026	3ª Defensoria Criminal de Macapá	
	08/09/2026 a 29/09/2026		13/04/2026 a 30/04/2026		
	16/11/2026 a 20/11/2026				
Ana Luiza Sarquis Botrel					
André Felipe	04/05/2026 a 02/06/2026	Defensoria de Pedra Branca do Amapari			
	19/11/2026 a 18/12/2026				
Arthur de Almeida Pessoa	07/01/2026 a 23/01/2026	_____			
	22/04/2026 a 30/04/2026				
	29/06/2026 a 17/07/2026				
Camila Batista Gonçalves	04/05/2026 a 02/06/2026	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá			
	05/10/2026 a 03/11/2026				
Camila Freire Monteiro de Araújo	06/04/2026 a 17/04/2026	_____			
	22/06/2026 a 03/07/2026				
	08/09/2026 a 25/09/2026				
Carlos Augusto de Sousa Júnior	06/04/2026 a 17/04/2026	_____			
	08/09/2026 a 16/09/2026				
	11/11/2026 a 19/11/2026				
Edisnei Cardoso Carneiro	05/02/2026 a 13/02/2026	1ª Defensoria Criminal de Macapá			
	17/06/2026 a 26/06/2026				
	23/11/2026 a 03/12/2026				
Eduardo Lorena Gomes Vaz	12/01/2026 a 21/01/2026	3ª Defensoria Criminal de Santana			
	08/06/2026 a 17/06/2026				
	24/08/2026 a 02/09/2026				
Eduardo Pereira dos Anjos	08/01/2026 a 06/02/2026	5ª Defensoria Cível de Macapá	Elane Ferreira Dantas	06/04/2026 a 17/04/2026	1ª Defensoria Cível de Macapá
Elena de Almeida Rocha	09/02/2026 a 13/02/2026	3ª Defensoria Cível de Macapá		06/07/2026 a 23/07/2026	
	22/06/2026 a 26/06/2026				
	12/10/2026 a 31/10/2026				
Ezequias de Almeida Campos	30/03/2026 a 17/04/2026	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana			
	09/12/2026 a 19/12/2026				
Fabiana Anezia Cunha de Paula	09/03/2026 a 27/03/2026	1ª Defensoria Criminal de Santana			
	22/06/2026 a 10/07/2026				
	25/11/2026 a 16/12/2026				
Gabriel Correia de Farias	06/04/2026 a 16/04/2026	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana			
	13/07/2026 a 22/07/2026				
	08/09/2026 a 16/09/2026				
Gleyseny Rodrigues de Oliveira	29/06/2026 a 28/07/2026	7ª Defensoria de Família de Macapá			
Guilherme Francisco de S. Amaral	02/03/2026 a 31/03/2026	2ª Defensoria de Laranjal do Jari	Helena Lúcia Romero dos Santos	04/05/2026 a 13/05/2026	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
	28/09/2026 a 07/10/2026			10/08/2026 a 19/08/2026	
Igor Valente Giusti	09/03/2026 a 20/03/2026	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana			
	13/10/2026 a 30/10/2026				
Isabelle Mesquita de Araújo	02/03/2026 a 31/03/2026	1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá	Jane Cristina Vieira Nonato	16/03/2026 a 31/03/2026	Designação Extraordinária
	14/12/2026 a 18/12/2026	Jefferson Alves Teodósio	19/11/2026 a 18/12/2026	20/07/2026 a 07/08/2026	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
José Augusto Norat Bastos Filho	06/04/2026 a 16/04/2026	Defensoria de Ferreira Gomes			
	13/07/2026 a 22/07/2026				
	13/10/2026 a 21/10/2026				
José Rodrigues dos Santos Neto	29/06/2026 a 28/07/2026	6ª Defensoria Cível de Macapá			
Julia Lafayette Pereira	04/05/2026 a 02/06/2026	2ª Defensoria Cível de Macapá			
	03/11/2026 a 02/12/2026				
	06/07/2026 a 23/07/2026		Juliana Mendez Monteiro	07/01/2026 a 30/01/2026	2ª Defensoria Criminal de Macapá
	27/10/2026 a 13/11/2026				
Larissa Jobim Jordão	15/06/2026 a 26/06/2026	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá			
	01/12/2026 a 18/12/2026				
	03/08/2026 a 19/08/2026		Laura Lelis Pascoal	19/02/2026 a 06/03/2026	_____
	03/11/2026 a 19/11/2026				
Lauro Miyasato Júnior	23/02/2026 a 27/02/2026	6ª Defensoria de Família de Macapá			
	22/04/2026 a 30/04/2026				
	03/12/2026 a 18/12/2026				
Leonardo Guerino	04/05/2026 a 02/06/2026	2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá			
Marcela Ramos Fardim	15/06/2026 a 14/07/2026	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores	Márcio Fonseca Costa Peixoto	22/04/2026 a 30/04/2026	9ª Defensoria de Família de Macapá
	08/09/2026 a 17/09/2026				
	03/11/2026 a 13/11/2026				
Maíra de Luca Leal	19/02/2026 a 06/03/2026	_____			
	22/06/2026 a 26/06/2026				
	08/09/2026 a 01/10/2026				
Mariana Fernandes Cardoso	08/06/2026 a 26/06/2026	5ª Defensoria de Família de Macapá	13/10/2026 a 23/10/2026		
	3ª Defensoria de Família de Macapá				
Marília Perez de Lima Costa		23/03/2026 a 01/04/2026	2ª Defensoria de Família de Macapá		
	08/06/2026 a 02/07/2026				
	08/09/2026 a 17/09/2026				
Nicole Vasconcelos Lima	19/02/2026 a 06/03/2026	1ª Defensoria de Família de Macapá			
	03/08/2026 a 19/08/2026				
	03/11/2026 a 19/11/2026				
Pedro Pedigoni Gonçalves	22/04/2026 a 30/04/2026	3ª Defensoria de Família de Macapá	04/08/2026 a 14/08/2026	5ª Defensoria de Família de Macapá	
	09/12/2026 a 18/12/2026	3ª Defensoria de Família de Macapá			
Pedro Vinicius Ferreira Pinto		19/01/2026 a 28/01/2026	2ª Defensoria Criminal de Macapá		
	04/05/2026 a 13/05/2026				
	13/10/2026 a 22/10/2026				
Priscila Agnes Maffia Lopes	07/01/2026 a 30/01/2026	4ª Defensoria Criminal de Macapá			
	08/07/2026 a 31/07/2026				
	07/12/2026 a 18/12/2026				
Ramon Simões de Souza	16/03/2026 a 27/03/2026	Defensoria de Tartarugalzinho			
	01/12/2026 a 18/12/2026				
Raphaella Alves Correa	08/04/2026 a 17/04/2026	Defensoria de Porto Grande			
	08/06/2026 a 12/06/2026				
	03/11/2026 a 17/11/2026				
Raphaella Camargo da Cunha Gomes	06/08/2026 a 04/09/2026	4ª Defensoria Cível de Macapá			
	13/10/2026 a 11/11/2026				
Renata Guerra Pernambuco	02/03/2026 a 31/03/2026	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá			
Ricardo Carvalho de Oliveira	06/04/2026 a 15/04/2026	2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá			
	01/07/2026 a 10/07/2026				
	09/12/2026 a 18/12/2026				
Roberto Coutinho Filho	23/02/2026 a 24/03/2026	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior			
Rômulo Queiroz de Carvalho	26/01/2026 a 30/01/2026	4ª Defensoria de Família de Macapá			
	06/04/2026 a 17/04/2026	4ª Defensoria de Família de Macapá			
	15/10/2026 a 27/10/2026	6ª Defensoria de Família de Macapá			
Sidney João Silva Gavazza	06/04/2026 a 17/06/2026	8ª Defensoria de Família de Macapá			
	15/10/2026 a 27/10/2026				
	14/12/2026 a 18/12/2026				
Silvia Pittigliani	08/06/2026 a 18/06/2026	Defensoria de Mazagão			
	03/08/2026 a 21/08/2026				
Thalita Araújo Silva	07/01/2026 a 16/01/2026	Defensoria de Amapá			
	11/05/2026 a 20/05/2026				
	09/12/2026 a 18/12/2026				
Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin	20/07/2026 a 24/07/2026	_____			
	28/08/2026 a 16/09/2026				
	14/12/2026 a 18/12/2026				
Victória Nunes de Almeida	30/06/2026 a 17/07/2026	Defensoria de Calçoene			
	18/08/2026 a 04/09/2026				
	03/11/2026 a 26/11/2026				
Zélia Moraes da Silva	03/08/2026 a 22/08/2026	3ª Defensoria Cível e de Família de Santana			
	07/12/2026 a 16/12/2026				

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:04:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159152** e o código CRC **0F76A547**.

25.0.000009689-2 0159152v5

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010262-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, titular da 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 20 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 13:12:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159205** e o código CRC **79AB2946**.

25.0.000008614-5 0159205v2

PORTARIA Nº 810, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010273-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Gleyseny Rodrigues de Oliveira**, titular da 6ª de Família de Macapá, **no período de 17 a 23 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Designar a **7ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 20 a 23 de outubro de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:09:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159250** e o código CRC **CFD56A35**.

25.0.000008614-5 0159250v2

PORTARIA Nº 811, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 715, de 11 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO pauta dupla do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 20 a 31 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 715/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 22 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 22 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 22 de outubro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:08:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159251** e o código CRC **03D66E6E**.

25.0.000008614-5 0159251v4

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010292-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO pauta dupla do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 20 a 31 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta Gabriela Ferreira de Oliveira, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:10:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159252** e o código CRC **D1E8123E**.

25.0.000008614-5 0159252v2

PORTARIA Nº 813, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação extraordinária de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2

de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010293-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora substituta Camila Freire Monteiro de Araújo, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá, no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:17:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159253** e o código CRC **46ACFC1C**.

25.0.000008614-5 0159253v2

PORTARIA Nº 814, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de afastamento de defensora pública em razão de casamento e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010254-0/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, “a” da Lei Complementar 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, que exerce suas atividades como titular da Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, em razão de seu casamento, **no período de 25 de outubro a 1 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **no período de 25 de outubro a 1 de novembro de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:24:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159257** e o código CRC **DDE2943A**.

25.0.000008614-5 0159257v2

PORTARIA Nº 815, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de afastamento de defensor público em razão de casamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010237-0/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, “a” da Lei Complementar 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento ao defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades como titular da Defensoria de Mazagão, em razão de seu casamento, no período de 25 de outubro a 1 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 20 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 20/10/2025, às 14:55:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159261** e o código CRC **2F53BCD0**.

25.0.000008614-5 0159261v6

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000010030-0

Contrato n.º: 046/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá – CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ALPHA GMCV LTDA, CNPJ. N.º 23.103.822/0001-01

Objeto: Prestação de serviços gráficos e serigráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 15 de outubro de 2025 à 15 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.° 14.133/2021.

Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto – Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**.**
- Tânia de Castro Machado - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 20/10/2025, às 09:09:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158336** e o código CRC **29C37D89**.

25.0.000010030-0 0158336v2

PORTARIA Nº 837, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010252-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folga compensatória do Servidor Público Lucas Rilsoney Nascimento de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Pedra Branca, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 20/10/2025, às 11:32:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159045** e o código CRC **3F802D8B**.

25.0.000010252-3 0159045v4

PORTARIA Nº 838, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de

Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010255-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gabriela Souza Façanha Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 20/10/2025, às 11:32:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159067** e o código CRC **4E0F6618**.

25.0.000010255-8 0159067v5

PORTARIA Nº 839, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010222-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Rogério Leite Moresco, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 20/10/2025, às 11:32:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159089** e o código CRC **4DCEE1DD**.

25.0.000010222-1 0159089v3

PORTARIA Nº 840, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010278-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Gabrielle Pacheco Mourão, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 24 e 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data

de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 20/10/2025, às 12:33:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159159** e o código CRC **D3329A0E**.

25.0.000010278-7 0159159v2

ERRATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO N.º 036/2025
VINCULADO AO PROCESSO SEI N.º 25.0.000007413-9

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Contrato n.º 036/2025-DPE/AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** como contratante e a empresa **GAMA ENGENHARIA LTDA,** sob o CNPJ nº 49.614.391/0001-23, como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 138, de 07 de agosto de 2025, com circulação em 07 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.466, de 07 de agosto de 2025, e no Diário Oficial da União n.º 157 com circulação em 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 152, de 26 de agosto de 2025, com circulação em 26 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.479, de 26 de agosto de 2025.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025-DPE/AP

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025-DPE/AP, VINCULADO AO CONVÊNIO N.º 959771/2024.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 20/10/2025, às 13:25:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159210** e o código CRC **12D8E494**.

25.0.000007413-9 0159210v2